



MUNICIPIO DE SERTÃOZINHO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 337/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 050/2025
RS 322/2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo/Departamento de Desenvolvimento Cultural.

Referência: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria, consultoria e desenvolvimento do "Projeto PET Friendly".

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a solicitação da Secretaria/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos do inciso III, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado.

Sertãozinho, 18 de agosto de 2025.



José Alberto Gimenez
Prefeito Municipal